



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - C.C.GR ENG CONTR AUTOMAÇÃO**

**RESULTADO Nº 1 / 2023 - CCECA/LUZ (11.01.11.01.03.06)**

**Nº do Protocolo: 23475.000550/2023-42**

**Luzerna-SC, 16 de março de 2023.**

**EDITAL INTEGRADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS (EDITAL No 1/2023 GAB/LUZ)**

**PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL ? 2023**

**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS ? Projeto ?*Redirecionamento e Calibragem do Foco Estratégico das Startups Sediadas na Incubadora Tecnológica de Luzerna, ITL, Versão II: Prospecção Geoeconômica e Remodelagem de Negócios, frente ao cenário do Pós-Pandemia Covid-19?***

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO (Edital 01/2023 GAB/LUZ)**

Com base na documentação obrigatória submetida pelos candidatos, e nas entrevistas realizadas em 16/03/2023, de acordo com o Edital Integrado No 1/2023 - GAB/LUZ, apresenta-se a seguir o resultado do Processo Seletivo para escolha dos bolsistas.

Candidato	Classificação	Situação
Tauane Stortti	1º	Aprovado
Milene Machado	2º	Aprovado
Hugo Antunes Wayand Ferrari	3º	Aprovado
Pedro Henrique S. Santos	4º	Aprovado
Eduarda Cozer	5º	Aprovado
Heloísa Putton	6º	Suplente
Jonas Dias Cabral	7º	Suplente
Maria Eduarda Dalla Lana Carara	8º	Suplente
Vinicius dos Santos Teixeira	9º	Suplente
Juan Pietro Kurtz	Não compareceu	Desclassificado

Os candidatos aprovados devem **enviar por e-mail, até as 23h59min do dia 17/03/2023**, os documentos listados a seguir (**em formato PDF**), de acordo com o item 7 do Edital Nº 1/2023 GAB/LUZ, e conforme previsto no Edital Nacional da Fadema, através do endereço eletrônico <[illyushin.saraiva@ifc.edu.br](mailto:illyushin.saraiva@ifc.edu.br)>.

- Carteira de Identidade do bolsista;
- CPF do bolsista;
- Anexo IV - Autorização dos Pais; (**e cópia da identidade do pai ou responsável**) só para menores de idade;
- Anexo VII - Plano de Trabalho do Estudante (a ser preenchido em conjunto com o coordenador);
- Anexo XIII - Termo de Compromisso do Bolsista.

Além disso, segundo o edital nacional da Fadema, é obrigatório o envio do número da conta bancária do bolsista (**ATENÇÃO**: a conta bancária precisa ser aberta em nome do próprio bolsista, ainda que menor. A Fadema não aceita contas bancárias em nome dos pais ou responsáveis).

**(Assinado digitalmente em 16/03/2023 20:34 )**

ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CCECA/LUZ (11.01.11.01.03.06)  
Matrícula: 1091130

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **16/03/2023** e o código de verificação: **dbdcde460b**